



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e amostras, documentos de habilitação e amostras apresentadas pelas empresas arrematantes, referente ao **Pregão Eletrônico nº 119/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 768918**, para **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville**. Aos 29 dias de novembro de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e a Sra. Priscila Schwabe da Silveira, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 252/2019, para julgamento das propostas de preços, documentos de habilitação e amostras apresentado pela empresas arrematantes. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 04 de novembro de 2019, documento SEI nº 4942133 para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou em 08 de novembro de 2019. ITEM 09 – MARCELO ZIMOVSKI EIRELI**, no valor unitário de R\$5,80. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 07 de novembro de 2019, documento SEI nº 5021980 cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 5021991, por atender as exigência do item 06 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 5022002 por atender as exigência do item 09 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, o Pregoeiro **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado na Rua Urussanga, 571 – Bairro Bucarein – Joinville/SC para análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 06 de dezembro de 2019, às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI e XII**. Considerando que, as empresas classificadas e habilitadas foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 04 de novembro de 2019, documento SEI nº 4942133, para apresentar amostras referente aos itens: 02, 03, 05 e 12, cujo prazo final para recebimento encerrou em 11 de novembro de 2019. Considerando os Memorandos SEI nº: 5071175/2019 - Secretaria de Assistência Social - Unidade de Proteção Social Básica - Segurança Alimentar e Nutricional e Restaurante Popular, acerca das análises realizadas nas amostras apresentada pelo arrematante: **MOMM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, referente aos itens 02 e 05, documento SEI nºs: 5068382, 5068411, 5068420, 5068481 e 5068604. **MARCELO ZIMOVSKI EIRELI**, referente aos itens 03 e 12 documento SEI nºs: 5067732, 5067907, 5067917, 5068004 e 5068310. O pregoeiro procede o julgamento: **ITEM 02 – MOMM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI** no valor unitário de R\$23,23. A amostra apresentada foi **aprovada**. Sendo assim, a empresa foi **declarada vencedora** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. **ITEM 03 – MARCELO ZIMOVSKI EIRELI** no valor unitário de R\$19,71. A amostra apresentada foi **aprovada**. Sendo assim, a empresa foi **declarada vencedora** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. **ITEM 05 – MOMM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI** no valor unitário de R\$10,11. A amostra apresentada foi **reprovada**, nos termos do subitem 11.6 do Edital. Sendo assim, a empresa foi **desclassificada**, conforme subitem 10.8 alínea “f” do instrumento convocatório. Diante do exposto, fica a empresa **MARCELO ZIMOVSKI EIRELI**, no valor unitário de R\$10,11, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do Edital, convocada a encaminhar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do Edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 12 – MARCELO ZIMOVSKI EIRELI**, no valor unitário de R\$21,43. A amostra apresentada foi **reprovada**, nos termos do subitem 11.6 do Edital. Sendo assim, a empresa foi **desclassificada**, conforme subitem 10.8 alínea “f” do

instrumento convocatório. Diante do exposto, considerando que não restam propostas subsequentes, a Pregoeira declara o item **FRACASSADO**. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das propostas e documentações referentes ao item 05 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das amostras referente ao item 09 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. As datas serão informadas na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 29/11/2019, às 08:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 29/11/2019, às 08:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5162316** e o código CRC **46B03A5B**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.065974-0

5162316v3

5162316v3